



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 17 de outubro de 2024.

Ofício n.º 272/24-ÀP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**
Ref. Mensagem n.º 61/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5910, originário do Projeto de Lei Complementar nº 22/24, que dispõe sobre parcelamento de débitos judiciais e extrajudiciais para com a Fazenda Pública Municipal e concede descontos sobre valores de muitas e juros relativos a tributos e multas de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, para pagamento nas condições que especifica, aprovado na 18^a Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente - SP

Recebido por PF
Em 18/10/24 às hs.